

Prazo: 30 dias

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E APOIO AOS COLEGIADOS

Edital | Documento: [141021683](#)

EDITAL 015/SVMA-CADES/2025

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de discutir questões relacionadas ao **Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)**, nos termos da Decreto nº 34.713 de 30 de novembro de 1994 ou a que vier a substituir, passível de deferimento pelo CADES, referente ao **Empreendimento de uso misto, composto por conjunto residencial vertical, comércio diversificado, comércio especializado, comércio de alimentação ou associado a diversões, serviços pessoais e serviços de armazenamento e guarda de bens móveis (garagem)**, localizado na Avenida João Dias, 1084 X Rua Antônio Bandeira, 305 - Santo Amaro/SP, sob a responsabilidade da **LAVVI LUXEMBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, tratado no Processo Administrativo **SEI nº 6027.2019/0003624-3**, sendo certo que a Audiência Pública ocorrerá de forma virtual pela ferramenta **MICROSOFT TEAMS**, oportunidade em que será o mesmo apresentado e debatido, e que serão prestados esclarecimentos e colhidas sugestões.

Data: 01/10/2025
Horário: 11:00 h.
Local: Plataforma Microsoft Teams

O exemplar do **Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)** está disponível para consulta no site da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente através do link:

https://capital.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/eia_rimaeva/170

desde a divulgação deste Edital, referente a esta Audiência Pública até o seu encerramento, nos termos do artigo 12 da Resolução n.º 177/CADES/2015, de 19 de dezembro de 2015.

Nos termos da Portaria nº 23/CADES/2021 que regulamenta que as reuniões e audiências desta Secretaria sejam de forma remota, está disponível o **Formulário de Inscrição** para participação na referida Audiência Pública, através do link:

<https://forms.cloud.microsoft/r/xXja6Z7NGZ>

Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi

Secretário da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE DOS PLANOS DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS NO TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Comunique-se | Documento: [141160692](#)

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - GTPAE

6027.2023/0009390-2

Interessado(a): SIX LOGÍSTICA LTDA ME

CNPJ: 49.835.087/0001-06

COMUNIQUE-SE: Em atendimento à solicitação do(a) interessado(a) altera-se no Plano de Atendimento a Emergências - PAE - aprovado em **17/07/2023**:

Endereço

de: RUA SEBASTIÃO SAMPAIO OSORIO, 760 - PARQUE SANTA FELICIA JARDIM - SÃO CARLOS-SP - CEP 13563-320

para: ALAMEDA DAS VIOLETAS, 916 - GALPÃO 916-920 - CIDADE JARDIM - SÃO CARLOS-SP - CEP 13566-532

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.

Comunique-se | Documento: [141165661](#)

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - GTPAE

6027.2025/0013602-8

INTERESSADO: REAL HIDROJATO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 53.092.925/0001-76

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá encaminhar para o endereço eletrônico svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando com a seguinte informação:

1. Declaração de Validade Contratual e Declaração de Elaboração de Plano de Atendimento Emergencial em Conjunto assinada pelo representante legal da transportadora.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço eletrônico supracitado.

GRUPO TÉCNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS

Comunique-se | Documento: [141109150](#)

COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA
COMUNIQUE-SE: 582 CLA/DAIA/GTAIND 2025 - PA: 6027.2024/0008117-5 INTERESSADO: AD TEX DESENVOLVIMENTO TEXTIL LTDA

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND) no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente concede o prazo de 30 (trinta) dias de acordo com o e-mail enviado no dia 22/08/2025 para apresentação dos documentos complementares solicitados anteriormente por meio de comunique-se, publicado em 27/02/2025 no Diário oficial da cidade de São Paulo referente ao PA nº. 6027.2024/0008117-5. Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias. OBS:Para maiores informações pelo email: svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br.

Comunique-se | Documento: [141150746](#)

COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA
COMUNIQUE-SE: 583 CLA/DAIA/GTAIND 2025 - PA: 6027.2025/0007097-3 INTERESSADO: SERRARIA MOHR LTDA

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar os seguintes documentos:

1- Procuração simples, caso a solicitação de autuação e/ou acompanhamento do processo não seja realizada pelo proprietário da empresa (modelo Anexo VI da Portaria SVMA/CLA n. 2/2024);

2- Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE (Anexo VIII da Portaria SVMA/CLA n. 2/2024) preenchido corretamente, com a informação se não houver utilização, por exemplo, não há / não existe nos itens 6, 7, 8, 9, 10, 15 e 16, com o item 11 devidamente preenchido relacionando todos os resíduos oriundos do processo produtivo e na limpeza e manutenção do maquinário, como por exemplo Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) descartados, panos contaminados com graxas ou solventes, resíduos de tintas e solventes utilizados, bem como tambores contendo remanescentes de óleos ou produtos químicos empregados na lubrificação ou limpeza de componentes. Incluindo as Lâmpadas inservíveis que contém mercúrio. Complementar os quadros dos itens 2 e 5;

3- Documento de Responsabilidade Técnica devidamente quitada, conforme Art. 11 da Resolução CONAMA nº 237/1997. A ART deve ser recolhida pelo mesmo profissional responsável pelo preenchimento do MCE apresentado (campo Responsabilidade pelo Preenchimento, no MCE). É necessário que o campo observação da ART contenha a seguinte descrição: Documento de responsabilidade técnica referente as Informações contidas no Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE);

4- Declaração de Responsabilidade, conforme modelo constante no Anexo IX da Portaria SVMA/CLA n. 2/2024;

5- Relatório Fotográfico, com legendas, que mostre as máquinas e equipamentos, as dependências da empresa e o seu produto final, em um único arquivo em PDF não superior a 50Mb, podendo ser dividido em partes, caso necessário;

6- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento a Lei Federal 12.305/2010, e seu regulamento, com base no Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) do Município de São Paulo aprovado pelo Decreto Municipal nº 54.991/2014 ou o que vier a substitui-lo;

7- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);

8- Declaração de atendimento aos parâmetros de incomodidade em relação ao ruído relacionados no Quadro 4B da Lei Municipal nº 16.402 de 22 de março de 2016.

Após análise verificamos que se trata de uma Regularização de licença ambiental em virtude de alteração em alguns itens descritos no Memorial de Caracterização do Empreendimento MCE em relação à Licença de Operação anterior, como a área construída.

Conforme PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE (Portaria SVMA/CLA n. 2/2024):

"Renovação de Licença Ambiental de Operação

Art. 20. Os empreendimentos poderão solicitar a renovação de sua Licença Ambiental de Operação - LAO, desde que essa solicitação seja feita dentro do prazo de validade da licença anterior e que não tenha havido alterações em processos, áreas, equipamentos, horário de funcionamento, atividades, combustíveis, entre outros."

OBS.: O prazo para atendimento será de 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC, através do e-mail: svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br. Informamos que o referido P.A. será **INDEFERIDO**, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 dias.

OBS.: O processo para obtenção da Licença Ambiental de Operação refere-se apenas ao CNAE presente no Memorial de Caracterização de Empreendimento (MCE).

GRUPO TÉCNICO DE MANEJO ARBÓREO E INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Comunique-se | Documento: [141179009](#)

COMUNIQUE-SE 089/CLA-DCRA/GTMAPP/2025 SEI 6027.2024/0032213-0. DAVID JOSEPH SAFRA - Av. Paulista nº 2.100, Bela Vista, São Paulo. O Interessado deverá no prazo máximo de 90 dias, efetuar a entrega de 09 (nove) mudas DAP 3cm no Viveiro Municipal Manequinho Lopes. Dúvidas entrar em contato com o Engº Agr. Sérgio pelo e-mail svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Despacho indeferido | Documento: [131178137](#)

Processo: 6027.2024/0014631-5

Interessado: URBIA GESTÃO DE PARQUES SPE S.A - CNPJ nº 35.814.889/0001-25

Assunto: Termo de Compromisso Ambiental 514/2024 - Análise de Recurso interposto em face da aplicação da sanção contratual, a qual fora publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - D.O.C. em 25/07/2025, em virtude ao inadimplemento da Cláusula Décima Primeira, item 11.1., por descumprimento da Cláusula Segunda , Itens 2.1.1.1 e 2.1.1.2, Cláusula Quinta, item 5.2.1.1 e 5.2.1.2, e Cláusula Nona, item 9.3., que se referem a não informação do início e término dos cortes/remoção, a não informação do início e término da Preservação, e a não indicação de responsável pelo acompanhamento do processo no prazo de 30 dias, todos pertencentes ao aludido TCA.

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e considerando os elementos constantes no presente, especialmente ao parecer da Coordenação de Licenciamento Ambiental, **RESOLVO CONHECER** o presente recurso interposto (doc. SEI 131139755) pela interessada relacionado ao Termo de Compromisso Ambiental nº. 514/2024, visto que se encontra tempestivo, e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, a fim de manter a sanção contratual imposta por meio do “*Comunique-se*”, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - D.O.C em 25/07/2025.

II - Publique-se.

CHRISTIANE DE FRANÇA FERREIRA

Coordenadora de Licenciamento Ambiental

SVMA/CLA

Comunique-se | Documento: [141147087](#)

COMUNIQUE-SE - CLA/TCA

SEI nº 6066.2020/0001891-6

Interessado: CHOICE MORUMBI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

TCA nº 262/2021

Nos autos do processo administrativo SEI nº 6066.2020/0001891-6, cientifique o interessado da aplicação de sanção contratual prevista na Cláusula Décima Primeira, item 11.1, por descumprimento da Cláusula Sétima, item 7.1.2.2., referente ao prazo para efetuar o recolhimento ao FEMA, todas do TCA nº262/2021.

Destarte, o valor da multa por descumprimento do estabelecido na *Cláusula* Sétima, item 7.1.2.2., corresponde a 25% do total da compensação ambiental em atraso, que equivale a 66 (sessenta e seis) mudas DAP 3,0 cm + tutores X R\$ 569,68 (quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), valor da muda compensatória + tutor, correspondente ao mês de referência, haja vista ser mais benéfico ao interessado do que 0,1% ao dia, resultando o valor de **R\$ 9.399,72 (nove mil e trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)**.